



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 868/2015, de 17/08/2015. Vereadores presentes: Adão Alves de Camargo, Adjaine Guimarães Borges, Francilino Pedro da Silva Filho, Fabiana dos Santos Rocha Martins, José Serafim Ribeiro de Moraes, Luiz Mário Pires de Araújo, Marcílio Nunes Porto, Marcelo Pereira Neves e Ozéas Pondé Dias. Com número legal o Sr. Presidente declarou por aberto os trabalhos, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga. Em seguida o Senhor Presidente autorizou ao Secretário a fazer Leitura da ata da sessão anterior. O Senhor Presidente autorizou ao Secretário a realizar leitura da **Denúncia** recebida pela **Comissão de Educação da Câmara Municipal de Guiratinga, Composta pelos Vereadores Marcílio Nunes Porto - Relator, Luiz Mário Pires de Araújo - Presidente e Fabiana dos Santos Rocha Martins – Membro**, realizada pela Senhora **Silvânia Maria da Costa Silva**, quanto a supostas irregularidades que vem ocorrendo na **Unidade Municipal Izolina Barros Dourado (Creche Municipal)**, localizada na Avenida Rio das Garças, defrente ao **PSF – Programa Saúde da Família, Mario Morães**, localizado no Bairro São Sebastião na cidade de Guiratinga MT.

Expediente do Poder Executivo: Projeto de Lei Complementar nº. 004/2015. “Altera o § 3º Inciso II do Art. 1º da Lei Complementar nº 074/2015, datada de 24 de fevereiro de 2015, Que dispõe sobre o Cargo de Ouvidor do Município de Guiratinga e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº. 033/2015.** Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº. 034/2015.** Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 035/2015.** Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. **Expediente do Poder Legislativo: Vereadores da Câmara Municipal de Guiratinga MT. Indicação nº. 14/2015.** Indicam ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão no sentido de isentar o Sindicato Patronal Rural de Guiratinga/MT, de eventuais impostos de serviços de qualquer natureza – ISSQN, **correlacionados a 1ª EXPOGUIRA** da história da terra de Augusto Alves, o que, certamente fomentará o comércio de Guiratinga, além de expor o nosso município no calendário de eventos desta natureza da região sul e no Estado de MT. A solicitação acima citada esta arrimado com o Código Tributário Municipal que prevê imunidade tributária para associações sindicais que eleva o município a fomentar e **apoiar a 1ª EXPOSGUIRA.**

Vereador Francilino Pedro. Indicação nº. 10/2015. Indica ao Exmo Senhor Prefeito, gestão através da **Secretaria de Obras e Serviços** no sentido de realizar serviços de pintura nos redutores de velocidade espalhados pela cidade de Guiratinga MT. **Vereador Marcílio Porto. Indicação nº. 20/2015.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão **através da Secretaria de Obras e Serviços**, no sentido de realizar serviços de recuperação no tabuado da Ponte sobre o **Córrego Cabeceira Cumprida**, localizado na região do Rio Areia, Município de Guiratinga MT. **Vereador Luiz Mário. Indicação nº. 17/2015.** Indica ao Exmo. Senhor Prefeito, gestão no sentido de realizar colocação de redutor de velocidade na Rua Pedro Celestino, próximo a Escola Estadual de I Grau Estevão de Mendonça. **Vereadora Fabiana Rocha. Indicação nº. 22/2015.** Indica ao Ex-



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

mo. Senhor Prefeito, gestão no sentido de realizar serviços de recuperação das Ruas, limpeza geral do perímetro e remoção do lixo, tapagem de crateras de garimpo e realização de terraplanagem para correção do solo no lugarejo do Estrela do Leste (**Antigo Distrito do Estrela do Leste**). **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente **José Serafim**, colocou em discussão o acatamento ou não da **Denúncia** recebida pela *Comissão de Educação da Câmara Municipal de Guiratinga, que foi repassada a Mesa Diretora desta Casa de Leis e lida no início do expediente desta Sessão Plenária, sobre supostas irregularidades que vem ocorrendo na Unidade Municipal Izolina Barros Dourado (Creche Municipal)*, localizada na Avenida Rio das Garças, defrente ao PSF – Programa Saúde da Família, Mario Morães, localizado no Bairro São Sebastião na cidade de Guiratinga MT. Após discussão foi colocado em votação o acatamento ou não da **Denúncia** realizada pela Senhora **Silvânia Maria da Costa Silva**, sobre as supostas irregularidades que vem ocorrendo **na Unidade Municipal Izolina Barros Dourado (Creche Municipal)**, sendo a **Denúncia** acatada por **unanimidades dos Senhores Vereadores**. A seguir o Senhor Presidente repassou a Denúncia a Comissão de Educação da Câmara Municipal de Guiratinga no sentido de que a mesma tome providencias na apure das supostas irregularidades. **Projeto de Lei Complementar nº. 004/2015**. “Altera o § 3º Inciso II do Art. 1º da Lei Complementar nº 074/2015, datada de 24 de fevereiro de 2015, Que dispõe sobre o Cargo de Ouvidor do Município de Guiratinga e dá outras providencias”. **O Projeto de Lei Complementar nº. 004/2015 foi colocado em discussão, onde os Senhores Vereadores sugeriram Emendas ao referido Projeto, onde foi exarado Parecer conjunto favorável dos Relatores das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Economia, Finanças e Fiscalização, os Vereadores Adão Camargo e Ozéas Pondé, acompanhado dos demais Membros da Comissão. Após discussão o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade com as respectivas Emendas sugeridas. Projeto de Lei nº. 033/2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências”. **O Projeto nº. 033/2015 foi colocado em discussão, onde os Senhores Vereadores sugeriram Emenda ao referido Projeto, onde foi exarado Parecer conjunto favorável dos Relatores das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Economia, Finanças e Fiscalização, os Vereadores Adão Camargo e Ozéas Pondé, acompanhado dos demais Membros da Comissão. Após discussão o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade com a respectiva Emenda sugerida. Projeto de Lei nº. 034/2015**. Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias. **O Projeto de Lei nº. 034/2015 foi colocado em discussão, com Parecer conjunto favorável dos Relatores das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Orçamento, Economia, Finanças e Fiscalização, os Vereadores Adão Camargo e Ozéas Pondé, acompanhado dos demais Membros da Comissão. Após discussão o Projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº. 035/2015 foi encaminhado às Comissões. USO DA TRIBUNA** - os senhores Vereadores foram solidários as matérias que deram en-



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431-2587/1399.

trada nesta casa de Leis. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a todos os presentes, em nome de Deus e da Comunidade de Guiratinga, declarando encerrada a Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 2015.

Sala das Sessões “João Alves Filho” aos 17 de agosto 2015.

José Serafim Ribeiro de Moraes
-Presidente-

Marcelo Pereira Neves
1º. Secretário